



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 019 / 2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 10/04/2026
João Alfredo
PRESIDENTE

Profundo pesar pelo falecimento da Professora Vera Lúcia de Moura - “Dona Vera Professora”.

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Professora. **Vera Lúcia de Moura – “Dona Vera Professora”**, ocorrido no dia 07 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 10 de abril de 2026.

Walque Dutra da Silva

(Walque do Celular)

Vereador

Justificativa:

Dona Vera foi uma educadora exemplar, dedicando grande parte de sua vida à nobre missão de ensinar e formar gerações em nosso município. Sua trajetória foi marcada pela dedicação, carinho e compromisso com a educação de qualidade, deixando um legado inestimável para a comunidade joãoalfredense. Sua partida deixa um vazio imenso no setor educacional e na vida daqueles que tiveram a honra de ser seus alunos ou colegas de trabalho.

Neste momento de dor e consternação, solidarizamos-nos com a família enlutada — em especial com a senhora Vilma Moura (irmã) e Jaime (conselheiro tutelar, seu filho) — bem como com amigos e toda a comunidade escolar.

Reconhecemos os relevantes serviços prestados por Dona Vera Professora e perpetuamos, através desta moção, nossa gratidão e respeito à sua memória.